

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 312, DE 24 DE ABRIL DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 811

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 21, IV, "d", do Regimento Interno,

**RESOLVE CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao Deputado **Nezinho Alencar**, pelo período de 14 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1995, de conformidade com o Processo n.º 6548/95. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente